



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

Ata da 67ª Plenária do Conselho Federal de Psicologia Plenária Ordinária 21 de outubro de 2022

1 Ao vigésimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às dez horas e
2 cinco minutos, iniciou-se a Sexagésima Sétima Plenária Ordinária, realizada de forma
3 híbrida, do Décimo Oitavo Plenário do Conselho Federal de Psicologia. A Plenária foi
4 realizada no Hotel Novotel, localizado na Avenida Mato Grosso, 555, na cidade de
5 Campo Grande- MS. Participaram nessa ocasião de forma presencial: Alessandra Santos
6 de Almeida, Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, Antonio Virgílio Bittencourt
7 Bastos, Célia Zenaide da Silva, Izabel Augusta Hazin Pires, Marina de Pol Poniwas,
8 Marisa Helena Alves, Neuza Maria de Fátima Guareschi, Norma Celiane Cosmo e
9 Rodrigo Acioli Moura. Presentes de forma virtual: Ana Paula Soares da Silva e Tahiná
10 Khan Lima Vianey. Norma Celiane Cosmo inicia a reunião saudando as¹ participantes e
11 justificando as ausências que foram aceitas pelo plenário. Informou que estão presentes
12 nesta plenária os membros da nova gestão, Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, Célia
13 Mazza e Ivani Francisco. **Ponto 1. JULGAMENTO DE PROCESSO**
14 **ADMINISTRATIVO EM GRAU DE RECURSO (ORIUNDO DO CRP-06)**
15 **(Processo Sei nº 576600020.001309/2022-73).** Norma Celiane Cosmo informa que
16 nesse momento será feito o julgamento do processo administrativo
17 576600020.001309/2022-73, oriundo do CRP 06, referente ao recurso para obtenção de
18 título de especialista em Psicologia em Saúde, cuja relatoria foi designada à conselheira
19 Célia Zenaide da Silva. A conselheira tesoureira, passa a palavra à conselheira relatora,
20 Célia Zenaide da Silva, que procedeu à leitura do Relatório Processual Administrativo,
21 e por fim manifestou seu voto, negando provimento e mantendo a decisão do Conselho
22 Regional de Psicologia da 6ª região. A presidente da mesa abre para perguntas e pedido
23 de vistas, não foram formulados pedidos de vistas por parte do plenário. Antonio
24 Virgílio Bittencourt Bastos comentou que há a necessidade de se revisar a Resolução
25 sobre as especialidades, pois no ano de 2007 (dois mil e sete) não existiam os mestrados
26 profissionais e atualmente estes mestrados profissionais que são programas específicos
27 para a atualização profissional, sendo, no momento 14 (catorze) mestrados
28 profissionais. Após dirimidas as dúvidas, passou-se ao regime de votação. Em votação:
29 Neuza Maria de Fátima Guareschi, Marisa Helena Alves, Rodrigo Acioli Moura,

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

30 Marina de Pol Poniwas, Alessandra Santos de Almeida, Ana Sandra Fernandes
31 Arcoverde Nóbrega e Norma Celiane Cosmo acompanharam o voto da relatora.
32 **Encaminhamentos:** Por unanimidade, foi aprovada a decisão dada pelo voto da
33 relatora. Norma Celiane Cosmo passou a condução da plenária para Ana Sandra
34 Fernandes Arcoverde Nóbrega. Ela comentou que esta é a penúltima plenária da atual
35 gestão e que diversas questões serão assumidas pela próxima gestão, questões muito
36 importantes para a psicologia. Comentou ainda que esta gestão possui uma
37 especificidade quanto a rapidez com que as coisas graves vão acontecendo e a urgência
38 dos acontecimentos, um exemplo é a ADI referente à Avaliação Psicológica. Disse
39 ainda que há um desejo de que os acontecimentos sejam mais tranquilos na gestão
40 vindoura. Passou a palavra a Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, futuro presidente do
41 CFP, que saudou a todas e comentou sobre a formação do novo plenário, da nova
42 diretoria. **Ponto 2: INFORME SOBRE MINUTA DE RESOLUÇÃO ACERCA DE**
43 **JULGAMENTO ONLINE DE PROCESSOS ÉTICOS (Processo Sei nº**
44 **576600028.000208/2022-13).** Marisa Helena Alves comentou que na 66ª (sexagésima
45 sexta) Reunião Plenária do XVIII Plenário do CFP, realizada nos dias 30 (trinta) de
46 setembro e 1º (primeiro) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), foi aprovado o
47 conteúdo da Minuta de Resolução sobre julgamento por videoconferência e foi
48 solicitada a emissão de parecer jurídico sobre a necessidade de alteração do CPD e a
49 possibilidade de impacto da Resolução nos Regionais. Diante disso, a GJUR foi
50 solicitada a emitir parecer sobre a Minuta de Resolução. A GJUR, por sua vez, sugere
51 que antes da emissão do parecer, a Minuta de Resolução seja enviada aos CRPs para
52 contribuições, juntamente com alguns questionamentos, para que possamos fazer um
53 diagnóstico do período de vigência da Resolução CFP nº 36/2020. Desse modo, a SOE
54 enviará a Minuta aos CRPs com questionamentos e pautará o assunto para o Encontro
55 de COEs e COFs previsto para dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Em seguida,
56 a GJUR poderá elaborar um parecer mais fundamentado. Ela comentou que no parecer
57 da GJur terá a ponderação sobre a modificação efetiva do CDP – Código de
58 Processamento Disciplinar ou se somente será feita uma alteração na Resolução CFP nº
59 36/2020. Comentou ainda que a realização dos julgamentos de forma remota propiciou
60 a participação mais efetiva das partes. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega disse
61 que se preocupa com o parecer dos CRPs pois os plenários são novos. Marisa Helena
62 evidenciou que o assunto será abordado no Encontro Nacional de COEs e de COFs.
63 Rodrigo Acioli Moura ponderou a importância de se garantir o acesso aos conselheiros,
64 pois ele mesmo teve problemas de conexão no último julgamento e salientou que a
65 realização dos julgamentos de forma remota foi extremamente importante para as partes
66 devido a possibilidade de acessibilidade. Acredita ser importante que as conselheiras
67 estejam durante o julgamento dos processos disciplinares de forma presencial pois há
68 melhor garantia de quórum. E ponderou a importância de que as conselheiras sejam
69 novamente distribuídas em dois grupos, para que haja o revezamento e presencialmente.
70 Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega referiu que existem duas turmas, uma no
71 período matutino e a outra turma no período vespertino e que é imprescindível que as

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

72 conselheiras tenham noção e responsabilidade em cumprir o seu turno. Relembrou
73 como era realizado o julgamento de forma presencial no CFP, que as portas eram
74 trancadas a chave. Comentou também que desde que o julgamento na modalidade
75 remota foi instituído no CFP que há uma maior participação das partes. Neuza Maria de
76 Fátima Guareschi acredita que os processos disciplinares devem continuar a serem
77 julgados nas quintas-feiras, para que haja tempo hábil de discussão das plenárias nas
78 sextas-feiras e no sábado. **Encaminhamentos:** Não houve encaminhamentos. Marisa
79 Helena Alves solicitou a inserção do ponto de pauta. **Ponto 3: CORTE QUE O**
80 **MINISTÉRIO DA SAÚDE FEZ NA VERBA DO SUS PARA 2023 (Processo Sei nº**
81 **576600029.000025/2022-80).** Marisa Helena Alves disse que este ponto é de extrema
82 urgência, pois é sobre o corte que o Ministério da Saúde fez na verba do SUS para o ano
83 de 2023 (dois mil e vinte e três). Comentou que pela previsão orçamentária, o
84 funcionamento do SUS estará inviabilizado para o próximo ano. Acredita que uma
85 mobilização precisa ser feita, para que a categoria e a sociedade tenham ciência do que
86 está acontecendo. Disse ainda que o orçamento mais afetado é o da farmácia básica,
87 mais médico e a educação permanente. Disse do desrespeito que está acontecendo com
88 a saúde. Pontuou que a GCom pode fazer cards, inserir materiais no site para divulgação
89 para a sociedade e categoria. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega relatou que a
90 sensação é que existem assuntos que estão sendo relatados, expostos, mas parece que as
91 pessoas não estão entendendo, ou não estão querendo entender. Perguntou que tipo de
92 estratégias estão sendo utilizadas para repassar as informações. Marisa Helena Alves
93 comentou que hoje em dia as pessoas tem alguns medos, como o comunismo, por
94 exemplo, mas não tem medo de ficar sem o SUS e acredita que estratégias de
95 comunicação devem ser bem pensadas para informar estas questões para a sociedade.
96 Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega acha que estamos falhando nas estratégias, e
97 fica sem saber qual a estratégia de comunicação pode ser utilizada. Célia Zenaide da
98 Silva concorda que as estratégias de comunicação estão sendo falhas há bastante tempo
99 e que não há tempo hábil para se pensar em novas estratégias de comunicação, então
100 devem ser utilizadas as que o Conselho Federal de Psicologia possui, de forma a
101 externar as informações e que não podemos nos furtar do papel de informar os
102 acontecimentos à sociedade. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega pensa que é
103 importante se fazer uma Nota Técnica e uma transmissão com o senhor Fernando
104 Pigatto, presidente do CNS – Conselho Nacional da Saúde, para informar sobre estes
105 cortes. Marisa Helena Alves acha que é essencial se fazer cards informando das diversas
106 rubricas que tiveram cortes, fazendo-se comparação com o orçamento do SUS de 2014
107 (dois mil e catorze) que é o menor orçamento destinado ao SUS – Sistema Único de
108 Saúde. Célia Zenaide da Silva ponderou a importância de elaborar um documento e
109 encaminhar aos CRPs- Conselhos Regionais de Psicologia informando dos cortes. Ana
110 Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega comentou que o objetivo do documento não é
111 falar mal do governo e sim informar como o corte orçamentário na saúde impactará a
112 vidas das pessoas e pontuou a necessidade de se construir uma estratégia de
113 comunicação com a GCom. Lembrou que o documento deve ser elaborado com

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

114 urgência. **Encaminhamentos:** A) Fazer uma Nota e uma transmissão com o Fernando
115 Pigatto informando sobre os cortes que o Ministério da Saúde fez na verba do SUS para
116 2023. B) Fazer cards a respeito dos cortes, comparando ao orçamento de 2014. C)
117 Elaborar um documento informando sobre os cortes e enviar para os CRPs. D)
118 Construir uma estratégia com a GCom para viabilizar de forma rápida e efetiva todas
119 essas informações. Observação: No documento, não falar mal do governo e sim
120 informar sobre os cortes, o que impacta nas vidas das pessoas, qual era o orçamento
121 anterior (em 2014) e qual o orçamento para 2023. **Ponto 4: NOVA GESTÃO NA**
122 **PLENÁRIA DE NOVEMBRO (Processo Sei nº 576600004.000323/2022-58).**
123 Emanuelle Silva (CGest) disse que a intenção deste ponto é apreciar a sugestão da
124 Diretoria, de convidar o plenário eleito para participar da plenária de novembro/2022.
125 Definir alguns pontos para a reunião de transição, exemplo: a) Manual de transição
126 entre os plenários; b) Regimento interno do CFP; c) A definir. O plenário anuiu por
127 unanimidade. **Encaminhamentos:** A) Aprovada a participação de todo o plenário eleito
128 na plenária de novembro/2022. B) Fazer uma reunião entre gestores para definir uma
129 primeira reunião com o novo plenário, para passar informações iniciais do CFP,
130 especialmente as políticas, apresentadas pelos conselheiros. **Ponto 5: INCLUSÃO EM**
131 **PAUTA - JULGAMENTO DE RECURSO DE PROCESSO DISCIPLINAR**
132 **(Processo Sei nº 576600028.000227/2022-31).** Marisa Helena Alves comentou que em
133 função da solicitação de adiamento do julgamento de recurso de processo disciplinar do
134 mês de setembro, a pedido da relatora Losiley Alves Pinheiro, é necessária a inclusão na
135 pauta de novembro. Então é preciso pautar o julgamento de recurso do PD nº
136 576600020.000367/2022-80, oriundo do CRP-05/RJ, para 17 (dezesete) de novembro
137 de 2022 (dois mil e vinte e dois), em nome da relatora Losiley Alves Pinheiro. O
138 plenário aprovou. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega explicou o funcionamento
139 do julgamento dos processos éticos para os membros da nova gestão, quais conselheiras
140 não serão relatoras. Comentou que atualmente o Conselho Federal de Psicologia está
141 conseguindo julgar 8 (oito) ou 9 (nove) processos disciplinares por plenária e que a
142 sessão somente pode ser presidida pela Presidente e pela Vice-presidente do CFP.
143 **Encaminhamentos:** aprovado para pautar julgamento de recurso do PD nº
144 576600020.000367/2022-80, oriundo do CRP 05/RJ, para 17 de novembro de 2022, em
145 nome da relatora Losiley Alves Pinheiro. **Ponto 6: DESIGNAÇÃO DE**
146 **RELATOR(A) PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO EM GRAU DE**
147 **RECURSO (Processo Sei nº 576600020.001438/2022-61).** Camila Alves Dias (GTec)
148 comenta que o objetivo desse ponto é designar relatora para o processo administrativo
149 576600020.001438/2022-61 oriundo do CRP 08, referente a recurso sobre o
150 indeferimento de cancelamento de inscrição profissional. Ela comentou que na
151 oportunidade da 66ª Reunião Plenária do XVIII Plenário do CFP, realizada nos dias 30
152 (trinta) de setembro e 1º (primeiro) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), de
153 forma híbrida, a conselheira Tahiná Khan foi designada relatora para este processo.
154 Considerando a impossibilidade posteriormente sinalizada pela conselheira, solicitamos
155 a reinclusão em pauta, para designação de nova relatora. **Encaminhamentos:** Foi

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

156 designada a conselheira Célia Zenaide da Silva como relatora deste processo. **Ponto 7:**
157 **SUGESTÃO DE PLENÁRIA EXTRA PARA AVALIAR OS PONTOS DA APAF**
158 **(Processo Sei nº 576600004.000320/2022-14).** Fernanda Mendes (SE) informou que se
159 faz necessário passar os pontos de pauta da Apaf de dezembro de 2022 (dois mil e vinte
160 e dois) para aprovação em plenária ou diretoria. Disse que a plenária de novembro
161 acontecerá nos dias 18 (dezoito) e 19 (dezenove). Seria necessário uma reunião de
162 diretoria ou plenária extra no dia 28 (vinte e oito) de outubro para avaliar os pontos. E
163 que esta reunião deveria acontecer antes da primeira remessa de envio dos materiais aos
164 CRPs, que é dia 1º (primeiro) de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). E também,
165 a plenária de dezembro acontecerá nos dias 02 (dois) e 03 (três). Seria necessário ter
166 uma reunião de diretoria ou plenária extra no dia 29 (vinte e nove) ou 30 (trinta) de
167 novembro para avaliar os pontos. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega referiu que
168 é necessária a realização de plenária para avaliação dos pontos da Apaf. O plenário
169 discutiu e definiu que será realizada a plenária extra para discussão dos pontos da Apaf
170 no dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), de forma remota,
171 com horário de 9 (nove) às 18h (dezoito) horas. A reunião de Diretoria será realizada no
172 dia 29 (vinte e nove) de outubro. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega referiu que
173 precisa retornar para casa no dia 29 (vinte e nove) de outubro, pois tem um
174 compromisso. Ficou também definida outra plenária extra para discussão dos pontos da
175 Apaf no dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), de forma
176 remota, com horário de 9 (nove) às 18h (dezoito) horas e as conselheiras que puderem
177 estar presentes que devem sinalizar. A reunião de transição entre as gestões será
178 realizada no dia 26 (vinte e seis) de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).
179 **Encaminhamentos:** A) Realizar plenária online dia 28 de outubro de 2022 (só para os
180 pontos da Apaf), de 9 às 18 horas e Reunião de Diretoria no dia 29 de outubro de 2022.
181 B) 25/11- 9h Plenária Híbrida (só para discutir pontos da Apaf); 26/11 – 9h Transição
182 entre as gestões com a participação das Diretorias. **Ponto 8: NOTA REGIONAL**
183 **SOBRE CONSTELAÇÃO FAMILIAR (Processo Sei nº 576600028.000236/2022-**
184 **22).** Marisa Helena Alves comentou que o Grupo de Trabalho da APAF sobre
185 Constelação Familiar e Incompatibilidades Éticas foi criado em dezembro de 2021 (dois
186 mil e vinte e um) com o objetivo de escrever uma Nota Técnica sobre o assunto. O GT
187 elaborou a Minuta de Nota e em setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) enviou aos
188 CRPs para contribuições. No final de setembro, o CRP-08/PR publicou uma nota sobre
189 o assunto, com um dos parágrafos inclusive semelhante à redação de um parágrafo da
190 nota do GT. Na avaliação do GT, a nota do CRP-08/PR está bem escrita, e teve boa
191 repercussão com a categoria do estado. Os comentários nas redes sociais são de elogios
192 ao CRP pela iniciativa e de críticas ao CFP e aos demais CRPs por não terem se
193 posicionado ainda sobre o assunto. Diante disso, o GT tem questionado se cabe algum
194 diálogo ou outra providência do CFP em relação ao CRP-08/PR. As equipes da SOE e
195 da GJUR do CFP compreendem até o momento que a publicação de notas técnicas é
196 papel exclusivo do CFP e não dos CRPs. Aos CRPs é cabível a autonomia para atos de
197 teor administrativo e não de normatização do exercício profissional. Os CRPs orientam

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

198 e fiscalizam com base na legislação do CFP. Esse entendimento é extraído da Lei
199 5766/71, que cria o CFP e os CRPs, em especial, artigos 6º e 9º que tratam
200 respectivamente das atribuições do CFP e dos CRPs. Célia Mazza comentou que a
201 decisão de publicação foi uma deliberação da última plenária do CRP 08. Disse ainda
202 que o CRP 08 tem conhecimento do GT Nacional da Apaf sobre a Constelação
203 Familiar, mas que o CRP 08 estava na expectativa quanto a definição do tema por parte
204 do GT. Marina de Pol Poniwas disse que o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,
205 nesta semana, publicou uma Nota Técnica proibindo o uso da Constelação Familiar no
206 Sistema de Justiça. Perguntou de quem é a prerrogativa de elaborar Notas Técnicas, pois
207 acredita que é do Conselho Federal de Psicologia. Célia Mazza pontuou que se formos
208 cassar as Notas Técnicas emitidas pelos Conselhos Regionais, vários documentos serão
209 tirados de circulação e acrescentou que quem elaborou a Nota Técnica do CRP 08 foram
210 doutores e pós-doutores com conhecimento no tema. Salientou que a Nota Técnica
211 elaborada pelo GT da Apaf deve ser apreciada na Apaf de dezembro de 2022 (dois mil e
212 vinte e dois). Comentou ainda que ela mesma foi favorável a que o CRP 08 publicasse a
213 sua Nota Técnica. Devido às demandas da COE e da COF. Ana Sandra Fernandes
214 Arcoverde Nóbrega disse que há que se ter uma discussão sobre quem tem a
215 prerrogativa de fazer uma Nota Técnica, pois pode haver dissonâncias nos
216 entendimentos dos CRPs e do CFP. Então, ela sugere que o assunto seja pautado para a
217 Apaf sobre quem tem a prerrogativa. Comentou ainda que este assunto é extremamente
218 delicado, haja vista a parceria do CFP e do CRP 08. Neuza Maria de Fátima Guareschi
219 acredita que o assunto deve ser pautado na Apaf e ela acredita que a prerrogativa deva
220 ser do CFP. Marisa Helena Alves pontuou que a questão é política, pois o CRP 08
221 produziu uma Nota Técnica e que a Nota Técnica do GT da Apaf já havia sido
222 encaminhada aos CRPs para contribuições, então é preciso avaliar o descuido do CRP
223 08. Destacou ainda que há que se ter a noção do Sistema e de sua hierarquia. Alessandra
224 Santos de Almeida disse que o ponto é urgente e que o CFP não encaminhou a Nota
225 Técnica em respeito a todo o Sistema Conselhos e sua configuração. E salientou que
226 quem autoriza esta Nota Técnica é a Apaf. Disse ainda que a conversa com o CRP 08
227 deve ser bem diplomática, sem enfraquecer o Sistema Conselhos. Célia Mazza
228 comentou que atualmente quem está na presidência do CRP 08 não tem experiência em
229 gestão no Sistema Conselhos. E que há a necessidade de uma Resolução que defina
230 quem tem a prerrogativa de editar Nota Técnica. Acredita que a Apaf deva ser uma
231 instância menos burocrática. Marina de Pol Poniwas solicitou que ela e Célia Zenaide
232 da Silva participem desse diálogo com o CRP 08, para torna-lo mais afetivo e evitar um
233 desgaste desnecessário na Apaf. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega pontuou
234 que o Sistema Conselhos é democrático, mas que ela entende que alguns processos
235 ficam engessados devido a essa democracia, como a construção de Notas Técnicas, pois
236 o plenário do CFP pode construir Notas Técnicas. Disse ainda que o próximo plenário
237 pode puxar para si algumas atividades, como a construção de Notas Técnicas e que é
238 preciso pensar sobre isso. Marisa Helena Alves comentou que, apesar da questão
239 democrática de o GT ser constituído por uma representante de cada região, alguns

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

240 membros do próprio GT que externaram as suas convicções e opiniões, não
241 transmitindo a opinião dos CRPs de sua região. Comentou ainda que o processo de
242 construção da Nota Técnica pelo GT da Apaf de Constelação Familiar teve muitos
243 embates devido a posicionamentos pessoais. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega
244 acredita que deva ser feita uma conversa online com a Diretoria do CRP 08, no sentido
245 de evidenciar as questões e evitar embates na Apaf. Célia Mazza informou que a
246 confecção da Nota Técnica foi uma deliberação da gestão anterior, mas fica apreensiva
247 que este assunto se estenda para esta gestão também. Ana Sandra Fernandes Arcoverde
248 Nóbrega acha que podemos revogar as Notas Técnicas dos CRPs que possuem
249 disposições contrárias às disposições do CFP. Célia Mazza pontuou que o primeiro
250 passo é que se tenha uma Resolução objetiva que determina quem tem a prerrogativa de
251 emitir Nota Técnica e Resolução para orientar a categoria. Marisa Helena Alves disse
252 que pode ser utilizada a Lei 5766/1971 para confecção de normativa. E que é preciso se
253 realizar uma reflexão cuidadosa com o CRP 08, evidenciando a defesa do Sistema
254 Conselhos e seu funcionamento. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega comentou a
255 importância de já se estruturar uma normativa, embasada no parecer jurídico do CFP,
256 com a finalidade de estabelecer e hierarquia dos processos dentro do Sistema
257 Conselhos. E salientou a importância de se pautar este assunto no Encontro Nacional de
258 COEs e de COFs de 2022 (dois mil e vinte e dois). Célia Mazza salientou a importância
259 de se confeccionar uma Resolução sobre as prerrogativas. Izabel Augusta Hazin Pires
260 comentou que há um PL sobre a alteração da Lei 5766/1971, mas que o problema, neste
261 momento, é se ter um contexto político favorável. **Encaminhamentos:** A) Pautar para a
262 Apaf a discussão sobre de quem é a prerrogativa de elaborar uma Nota Técnica, para
263 não haver dissonância nos entendimentos dos CRPs e do CFP. B) A discussão deve ser
264 sobre o funcionamento do Sistema, da Apaf, para definir limites de atuação dentro do
265 Sistema. C) Definir a forma de fazer uma conversa com a Diretoria do CRP 08, pois é
266 um tema urgente e delicado, com a participação das diretorias das duas gestões do CFP,
267 atual e nova. D) Sugestão de suspender a Nota Técnica do CRP 08 e aprovar a Nacional
268 na Apaf. E) Marina de Pol Poniwas e Célia Mazza se prontificaram a participar da
269 conversa com o CRP 08, para tentar fazer uma conversa mais afetiva, sem
270 estranhamentos. F) Sugestão de pensar na construção de normativa, embasada em
271 parecer jurídico do CFP, com a finalidade de estabelecer a hierarquia dos processos. G)
272 Pautar para o Encontro Nacional de COEs e de COFs, sobre o funcionamento do
273 Sistema, da Apaf, explanando sobre os limites de atuação dentro do Sistema. A plenária
274 foi interrompida às 12:28 h (doze horas e vinte e oito minutos) e retornou às 13:52 h
275 (treze horas e cinquenta e dois minutos). **Ponto 9: JULGAMENTO DE PROCESSO**
276 **ADMINISTRATIVO EM GRAU DE RECURSO (ORIUNDO DO CRP-08)**
277 **(Processo Sei nº 576600020.000063/2022-12).** Ana Sandra Fernandes Arcoverde
278 Nóbrega informa que nesse momento será feito o julgamento do processo
279 administrativo 576600020.000063/2022-12, oriundo do CRP 08, referente ao recurso
280 para obtenção de título de especialista em Avaliação Psicológica, cuja relatoria foi
281 designada à conselheira Tahiná Khan Lima Vianey. A conselheira tesoureira, passa a

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

282 palavra à conselheira relatora, Tahiná Khan Lima Vianey, que procedeu à leitura do
283 Relatório Processual Administrativo, e por fim manifestou seu voto, negando
284 provimento e mantendo a decisão do Conselho Regional de Psicologia da 8ª região. A
285 presidente da mesa abre para perguntas e pedido de vistas, não foram formulados
286 pedidos de vistas por parte do plenário. Izabel Augusta Hazin Pires perguntou sobre a
287 publicação da nova Resolução de especialidades se não poderia já ser considerada. João
288 Diego (GJur) comentou que há que se considerar o vacaccio. Após dirimidas as dúvidas,
289 passou-se ao regime de votação. Em votação: Neuza Maria de Fátima Guareschi, Marisa
290 Helena Alves, Rodrigo Acioli Moura, Marina de Pol Poniwas, Alessandra Santos de
291 Almeida, Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega e Izabel Augusta Hazin Pires
292 acompanharam o voto da relatora. **Encaminhamentos:** Por unanimidade, foi aprovada
293 a decisão dada pelo voto da relatora. **Ponto 10: SOLICITAÇÃO DE REUNIÃO -**
294 **FBASD: FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE SÍNDROME DE**
295 **DOWN - PROJETO ACOLHIMENTO (Processo Sei nº 576600020.001936/2022-**
296 **12).** Emanuelle Silva (CGest) comentou que no dia 13 (treze) de outubro de 2022 (dois
297 mil e vinte e dois), o CFP recebeu da Federação Brasileira das Associações de Síndrome
298 de Down (FBASD) solicitação de reunião, sobre o projeto da Federação Brasileira das
299 Associações de Síndrome de Down, com data e horário ainda a definir, cuja pauta é a
300 criação de projeto visando capacitar profissionais de hospitais e clínicas, a fim de bem
301 informarem às famílias o laudo de crianças diagnosticadas com Síndrome de Down.
302 Após discussão no plenário, definiu-se que a conselheira Izabel Augusta Hazin Pires
303 participará da reunião e que ela definirá a data e horário da reunião e informará.
304 **Encaminhamento:** A) Indicada a Conselheira Izabel Augusta Hazin Pires para
305 representar o CFP. B) Entrar em contato com a Conselheira Izabel para definir data e
306 horário. **Ponto 11: MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE ALTERA A LEI**
307 **14113/2021 FUNDEB PARA INSERIR PSICÓLOGAS E ASSISTENTES**
308 **SOCIAIS NOS 70% (Processo Sei nº 576600034.000109/2022-44).** Norma Celiane
309 Cosmo disse que no dia 06 (seis) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois) o CFP
310 recebeu a visita da Deputada Rejane Dias, para a qual foi apresentada a Agenda
311 Legislativa da autarquia e entre os projetos apresentados estava a demanda de reinserir
312 as psicólogas e assistentes sociais nos 70% do Fundeb. A Deputada Rejane Dias se
313 dispôs a apresentar o projeto de lei e solicitou uma Minuta de Projeto de Lei ao CFP.
314 Então, a Aspar elaborou a Minuta de Projeto de Lei e solicita a apreciação pela plenária,
315 bem como análise da GJur e da Coordenação sobre a Lei 13.935/2019, antes de enviar à
316 Deputada Rejane Dias. Comentou ainda que a psicologia e a assistência social estão
317 inseridas nos 30% (trinta por cento) que é o percentual que não é destinado aos
318 profissionais de educação. Disse ainda que no próximo ano a Lei será novamente
319 reajustada. Referiu que existem muitas ações que não foram realizadas esse ano, porque
320 esse foi um ano de eleição e há uma pendência nesta pauta que é uma mobilização,
321 abrangendo câmara e senado, com o intuito de inserir a psicologia como profissão da
322 educação. Disse ainda que ficará para a próxima gestão a realização de um seminário na
323 Câmara dos Deputados sobre a educação. E que o senhor Demerval Sapianni será

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

324 convidado para o Seminário. Rodrigo Portela (Aspar) leu a Minuta do PL. Informou
325 sobre a estratégia de atuação após a conversa com a GJur. Ressaltou que é preciso
326 reinserir as psicólogas e os assistentes sociais como profissionais da educação básica.
327 Cleonice Dorneles (Aspar) sugeriu, na Minuta do PL, uma inversão na frase do artigo 2
328 A para não ficar ambíguo. O plenário acatou a sugestão. Norma Celiane Cosmo
329 comentou que é preciso olhar para a categoria e dar continuidade ao processo de
330 mobilização e o Crepop deve dar suporte a todo o trabalho de mobilização.
331 **Encaminhamentos:** Alterar no texto da Minuta do PL: II- A, ... do Serviço Social,
332 Psicologia. **Ponto 12: EDITAL PARA PARECERISTAS AD HOC 2021-2023**
333 **(Processo Sei nº 576600003.000334/2022-48).** Emanuelle Silva (CGest) apresentou
334 dizendo que o Sistema de Avaliação de Práticas Psicológicas Aluizio Lopes de Brito -
335 SAPP contará com um banco de pareceristas *ad hoc*, selecionados por meio de Edital de
336 Chamada Pública, para avaliação de práticas psicológicas, conforme o Art. 5º, da
337 Resolução 18, de 2022: Art. 5º Os pareceristas *ad hoc* serão escolhidos, por meio de
338 edital, entre pesquisadores e profissionais psicólogas de notório saber, a partir do exame
339 dos seus currículos, que possam contribuir nas seguintes temáticas: I - fundamentos
340 filosóficos e epistemológicos da ciência em geral, e da Psicologia em especial; II -
341 particularidades em saúde; III - ética e legislação profissional da Psicologia; IV -
342 investigação científica; e V - práticas e suas relações com a Psicologia. § 1º Os *ad hoc*
343 deverão ter conhecimento, reflexões publicadas ou experiência com a prática
344 psicológica sob avaliação. Considerando que, nos termos da referida Resolução, o
345 SAPP deverá entrar em vigor em 18 (dezoito) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e
346 três), é necessária a abertura antecipada de um edital, para o período de 2023 (dois mil e
347 vinte e três) a 2025 (dois mil e vinte e cinco). Ana Sandra Fernandes Arcoverde
348 Nóbrega informou que a cada gestão é renovado o edital e que a intenção é se construir
349 um banco de pareceristas e que pensa no SAPP nos mesmos moldes do Satepsi. E
350 considera que o Crepop deva funcionar nos mesmos moldes também, de forma a se
351 obter um trabalho mais qualificado. Incluir no texto um parágrafo sobre a validade.
352 Neuza Maria de Fátima Guareschi comentou que para o Crepop é mais complicado, pois
353 teria que se fazer um edital específico para cada referência técnica a ser publicada. Ana
354 Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega iniciou a leitura da Minuta do Edital, entretanto a
355 leitura foi interrompida para que o plenário fizesse apontamentos no conteúdo da
356 Minuta do Edital. Sugestões foram realizadas quanto a pesquisador ser ou não
357 psicóloga. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega disse que o que estamos
358 avaliando é o edital de pareceristas *ad hoc*, que além de psicólogas, possam se
359 candidatar psicólogas também. Ponderou que o edital precisa deixar especificado que a
360 seleção é para um banco de dados. Alessandra Santos de Almeida perguntou o por quê
361 de se incluir profissionais de outras categorias e ponderou que é preciso que se
362 estabeleça um percentual para os *ad hocs* não psicólogas. Perguntou se este edital prevê
363 o sistema de cotas. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega ponderou que este edital
364 não prevê um número específico de vagas e sim de estabelecimento de banco de dados.
365 Ivani Francisco entende a especificidade do Edital, da impossibilidade de determinar o

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

366 sistema de cotas, mas acha importante se inserir um parágrafo de incentivo à inscrição
367 de profissionais que abranjam a diversidade. Antonio Virgílio Bittencourt Bastos
368 acredita que a médio e a longo prazo esse Sistema poderá nos ajudar a delinear a prática
369 profissional e ponderou que se restringir a somente psicólogas, estaremos sendo
370 corporativistas e existem diversos professores com notório saber, que não são
371 psicólogas que podem colaborar na avaliação. Comentou a necessidade de se delimitar a
372 quantidade de inscrição de profissionais que não são psicólogas, mas não restringir. O
373 plenário discutiu amplamente sobre as minúcias do edital, quanto ao pesquisador ser ou
374 não psicóloga, inserir o sistema de cotas, quantidade de práticas a serem avaliadas.
375 Camila Dias (GTec) comentou que é preciso que a Resolução entre em vigor para
376 podermos analisar a pertinência das avaliações que serão realizadas por não psicólogas.
377 Rafael Bonassa (GJur) disse que há que se considerar os critérios objetivos para as
378 avaliações, e tomar cuidado com os critérios subjetivos, pois dão margem às
379 interpretações. Disse ainda que, para todo e qualquer tipo de seleção realizada no
380 Conselho Federal de Psicologia – CFP, é importante que sejam elencados os critérios
381 objetivos para que não haja nenhum óbice, nenhum problema. O plenário ponderou
382 sobre os critérios objetivos para as inscrições. Ana Sandra Fernandes Arcoverde
383 Nóbrega continuou a leitura da Minuta de Edital, e o plenário foi realizando os
384 destaques. Camila Dias (GTec) salientou que a maioria do texto da Minuta de Edital foi
385 retirado da própria Resolução, e trouxe a preocupação de que se modificarmos demais o
386 texto da Minuta de Edital, fique bem diferente do que está descrito na Resolução.
387 Antonio Virgílio Bittencourt Bastos disse que há a Resolução sobre as Especialidades
388 que pode ser utilizada para direcionar as candidaturas dos *ad hoc*s. Izabel Augusta
389 Hazin Pires perguntou se a questão do notório saber se seria somente em alguns
390 quesitos e não em todos. Perguntou se na Resolução do SAPP há algum item sobre as
391 especialidades. Camila Dias (GTec) disse que não há, mas que a intenção é se construir
392 um questionário em que o parecerista aponte qual a área que pretende ser parecerista.
393 Rafael Bonassa (GJur) ponderou sobre a questão da judicialização, que deve ser
394 avaliada. Antonio Virgílio Bittencourt Bastos comentou que é importante se deixar em
395 aberto para que o parecerista *ad hoc* possa se cadastrar em várias áreas. Acredita que
396 todo este processo necessita de um crivo, e que é fundamental que se tenha um banco
397 amplo de pareceristas *ad hoc*. Rodrigo Acioli Moura disse que há alteração na lei para
398 que os professores sejam inscritos nos conselhos de classe. Neuza Maria de Fátima
399 Guareschi acredita que se deva formar um Grupo Interno para aprimorar o texto do
400 edital. Após ampla discussão do plenário sobre o tema, encaminhou-se.
401 **Encaminhamentos:** A) Alterar no item 2.2.1: As candidatas a pareceristas deverão ser:
402 a) Psicólogas com registro no Conselho Regional de Psicologia, regular e ativa, com x
403 anos de prática aprovada ou b) Graduada em psicologia com título de mestrado ou
404 doutorado, em cursos reconhecidos pelo Mec. B) Incluir novo item que fale sobre a
405 validade do banco de pareceristas. O banco de pareceristas terá a validade de 3 (três)
406 anos, ou seja, até a primeira plenária da gestão de 2026 (dois mil e vinte e seis), onde se
407 definirá novos critérios para o novo edital de inscrição para o novo banco. C) Inserir um

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

408 parágrafo de incentivo às inscrições de profissionais que abranjam as especialidades. D)
409 Pensar no edital e trazer para a próxima plenária para aprovação. E) Formado um GT
410 Interno para aprimorar o texto do edital, composto por Ana Sandra Fernandes
411 Arcoverde Nóbrega, Izabel Augusta Hazin Pires, Antonio Virgílio Bittencourt Bastos e
412 Neuza Maria de Fátima Guareschi. **Ponto 13: NOVA INDICAÇÃO DE**
413 **ESPECIALISTA PARA REVISÃO DE DOCUMENTO - ORIENTAÇÕES E**
414 **REFLEXÕES SOBRE PSICOTERAPIA (Processo Sei nº 576600003.000342/2021-**
415 **11).** Camila Dias (GTec) disse que o Grupo de Trabalho da Apaf sobre Psicoterapia,
416 constituído na Apaf de maio de 2019 (dois mil e dezenove), foi incumbido, dentre
417 outras tarefas, de produzir documentos norteadores / orientadores sobre a temática de
418 psicoterapia. A versão preliminar do documento produzido pelo GT, inicialmente
419 denominado "Reflexões e Orientações sobre a Prática da Psicoterapia", foi previamente
420 disponibilizada para apreciação dos CRPs e efetivamente apresentada na Apaf de
421 novembro de 2021 (dois mil e vinte e um), durante a discussão do ponto do Grupo de
422 Trabalho da APAF sobre Psicoterapia. Em decorrência dos diálogos da Apaf relativos
423 ao documento, houve o encaminhamento de acatar, além das considerações feitas pelos
424 CRPs, durante a Assembleia, outras eventuais considerações cabíveis. Em atenção ao
425 referido encaminhamento, o documento foi, então, novamente disponibilizado aos
426 CRPs, para que mediante leitura, na íntegra, os CRPs enviassem as respectivas
427 considerações (por escrito, com propostas de texto e justificativa), para a devida
428 apreciação do GT. As contribuições recebidas foram analisadas pelo GT e agregadas ao
429 documento, conforme avaliação da pertinência. Durante a 57ª Plenária, realizada em
430 fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), foi apresentada a nova versão do documento
431 com as contribuições dos CRPs agregadas, para apreciação prévia do Plenário. O
432 Plenário aprovou alterações ao documento e também houve o encaminhamento de
433 contratar profissionais especialistas para fazer a revisão final do conteúdo: "17.1. O
434 Plenário sugeriu os seguintes especialistas para a revisão do documento: Indicação
435 Neuza Maria de Fátima Guareschi - Bárbara Conte para revisar a parte de psicoterapia.
436 Indicação Neuza Guareschi e Anna Carolina Lo Bianco Clementino - Ana Jacó para
437 revisar a parte de história da psicologia. Ana Jacó também poderá indicar outro
438 especialista para realizar a revisão." Contudo, neste íterim, houve a publicação da
439 Resolução 13, de 15 de junho, de 2022 (que dispõe sobre diretrizes e deveres para o
440 exercício da psicoterapia por psicóloga e por psicólogo), de modo que o GT
441 compreendeu a necessidade de agregar alguns tópicos complementares ao documento
442 sobre psicoterapia, em consonância com o conteúdo da Resolução. Com este objetivo, o
443 GT realizou sua última reunião presencial no dia 12 (doze) de setembro de 2022 (dois
444 mil e vinte e dois). Na reunião, além de agregar os tópicos complementares, o Grupo
445 reavaliou os tópicos relativos à história da Psicologia, considerando mais adequada a
446 supressão destes. Por consequência, considera-se não ser mais necessária a revisão
447 direcionada a este tópico. No tocante à revisão da parte da psicoterapia, uma vez
448 concluída a atual versão do documento, a GTEC estabeleceu contato com a especialista
449 indicada, que informou sobre a sua indisponibilidade para o momento. Dessa forma, é

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

450 necessária a indicação de nova especialista. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega
451 perguntou se é mesmo necessária a revisão do documento por especialista. Rodrigo
452 Acioli Moura disse que o documento surgiu devido a demandas das COEs e das COFs,
453 e que é muito importante a história da psicoterapia. Ana Sandra Fernandes Arcoverde
454 Nóbrega disse que toda a história deve ser contada, que esta é um documento que
455 precisa ser publicado e neste sentido, pode ser avaliado o que precisa ser melhorado.
456 Então, ela entende que o documento deva ser publicado logo, pois é um documento
457 importante, de orientação técnica. Rodrigo Acioli Moura disse que o documento será
458 apresentado na Apaf somente a título de informe e que ele solicitará a extinção do GT.
459 **Encaminhamento:** A) Não será necessária a revisão do documento por especialista. B)
460 Pautar para a Apaf e solicitar a extinção do GT. **Ponto 14: AVALIAÇÃO MINUTA**
461 **DE REGIMENTO INTERNO CRP 06 (Processo Sei nº 576600020.001239/2022-**
462 **53).** Marisa Helena Alves apresentou dizendo que em julho de 2022 (dois mil e vinte e
463 dois), o CRP-06 encaminhou para o CFP uma Minuta de Regimento Interno.
464 Internamente a Minuta referida passou por análise de diversas áreas técnicas do CFP e
465 devolvido ao Regional para adaptações. O novo documento enviado pelo CRP-06 em 27
466 (vinte e sete) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) foi devolvido para nova
467 análise pelas áreas técnicas do CFP. Destaca-se a competência do CFP para análise e
468 aprovação dos regimentos internos dos Conselhos Regionais está disposta no art. 6º,
469 alínea “a”, da Lei nº 5.766, de 1971, a saber: Art. 6º São atribuições do Conselho
470 Federal: a) elaborar seu regimento e aprovar os regimentos organizados pelos Conselhos
471 Regionais; Ela leu o seu parecer que orienta que o Regimento Interno seja retornado ao
472 CRP 06 para as adequações e posterior análise do CFP. **Encaminhamento:** A) Parecer
473 da relatora aprovado, por unanimidade. B) Devolver ao Regional, para efetuarem a
474 alteração e posteriormente enviar ao CFP para aprovação. **Ponto 15: INCLUSÃO EM**
475 **PAUTA E PROCESSOS JULGADOS EM NOVENBRO (Processo Sei nº**
476 **576600028.000238/2022-11).** Marisa Helena Alves referiu que em função da solicitação
477 de adiamento do julgamento de recurso de processo disciplinar do mês de outubro, a
478 pedido do relator Robenilson Moura Barreto, é necessária a inclusão na pauta de
479 novembro. O Plenário anuiu. **Encaminhamento:** Pautar o julgamento de recurso do PD
480 nº 576600020.000366/2022-35, oriundo do CRP-06/SP, para 17 de novembro de 2022,
481 em nome do relator Robenilson Moura Barreto. A reunião plenária foi encerrada às
482 dezessete horas e treze minutos. Esta ata foi lavrada por mim, Losiley Alves Pinheiro,
483 Conselheira-Secretária, e assinada por todos as presentes nomeadas.

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscrites', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.



Documento assinado eletronicamente por **Neuza Maria de Fátima Guareschi, Conselheira(o)**, em 14/12/2022, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Norma Celiane Cosmo, Conselheira(o)**, em 14/12/2022, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Soares Da Silva, Conselheira(o)**, em 15/12/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Virgilio Bittencourt Bastos, Conselheira(o)**, em 15/12/2022, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célia Zenaide da Silva, Conselheira(o)**, em 15/12/2022, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira(o) Suplente**, em 16/12/2022, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tahina-Khan Lima Vianey, Conselheira(o)**, em 19/12/2022, às 06:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Santos De Almeida, Conselheira(o)**, em 19/12/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Sandra Fernandes Arcoverde, Conselheira Presidente**, em 19/12/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina De Pol Poniwas, Conselheira Suplente**, em 19/12/2022, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria De Jesus Moura, Conselheira(o)**, em 19/12/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Acioli Moura, Conselheira(o)**, em 19/12/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0808883** e o código CRC **81D92690**.